



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 128, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais; considerando a necessidade de declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação, 01 (um) imóvel situado á Rua Marcos de Almeida, s/nº, Centro, neste Município do Condado – PE, para efeito de Construção;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma comissão, compostos pelos servidores a saber, para avaliação de 01 (um) imóvel situada à Rua Marcos de Almeida, s/nº, Centro, neste Município do Condado – PE.

Presidente – Alvamir Albuquerque Gonçalves

Cargo – Agente Pública em Manutenção de Infraestrutura 1 – Auxiliar de Serviços

CPF: 417.909.794-04

Membro – Gilson de Souza Chaves Filho

Cargo – Gerência da Gestão de Projetos de Infraestrutura

CPF: 256.675.994-49

Membro – Onídia Pantaleão Câmara Almeida

Cargo – Engenheiro Civil

CPF: 243.296.904-97

Membro – Robson Maracajá Campos

Cargo – Gerência da Gestão de Fiscalização de Obras Particulares

CPF: 104.268.414-68



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

Parágrafo único – do prédio ora declarado de utilidade pública, e de que trata este artigo, tem a seguinte descrição, aérea total de 615,00 m², e aérea construída de 155,90 m², em propriedade da Associação dos Fornecedores de Cana de Açúcar de Pernambuco.

Art. 2 – A comissão ora constituída tem o prazo de até 08 (oito) dias, para emitir laudo circunstanciado de avaliação do imóvel.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 13 de fevereiro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita